RECEBIDO
Secretaria Ligislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As: 12:05 hs. Em: 06 / 06 / 2019
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 06 / 2019
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 290 /2019
(Da Vereadora Graça Rezende)

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, bem como para a **Secretaria da Mulher**, **Secretaria de Turismo e Secretaria de Cultura** solicitando providências no sentido de adotar a possibilidade de adesão da iniciativa da ***Campanha: "Não é não, também no São João"***, o objetivo é o chamamento da sociedade e dos meios de comunicação para a propagação da mensagem de combate e prevenção à importunação sexual conta mulheres, nas festas juninas, de forma permanente, no cotidiano.

JUSTIFICATIVA

A articulação do movimento se deu pelo Núcleo de Gênero do MPPB; o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB); a Defensoria Pública; a Associação Paraibana do Ministério Público (APMP); o Governo do Estado, através das secretarias de Estado de Segurança e Defesa Social (Seds) e da Mulher e da Diversidade Humana (Semdh), Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros; a Câmara Municipal de João Pessoa, a Assembleia Legislativa, a Federação das Associações dos Municípios da Paraíba (Famup) e o grupo Nord, baseado na Lei de Importunação Sexual (Lei Federal 13.712/18) e a denúnica de crimes contra a dignidade humana.

Plenário "Luiz de Góes", em 06 de junho de 2019.

EXPEDIDO
Ofício nº 533 / 2019
Em: 07 / 06 / 2019
VISTO

GRAÇA REZENDE
Vereadora - MDB

EXPEDIDO
Ofício nº 535 / 2019
Em: 07 / 06 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 534 / 2019
Em: 07 / 06 / 2019
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 536 / 2019
Em: 07 / 06 / 2019
VISTO